

# Bem-Estar, Bem-Estar Social ou Qualidade de Vida:

## A Reconstrução De Um Conceito

### Welfare : The Course of a Concept

Vera Maria Ribeiro Nogueira<sup>1</sup>

#### Resumo

---

A Constituição de 1988 coloca que a ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivo o bem-estar e justiça sociais. Considerando os inúmeros e variados significados atribuídos ao bem-estar, o presente artigo busca rever os seus traços históricos e concepções correlatas como qualidade de vida e bem-estar social. Contém, ainda, uma apreciação crítica sobre o conteúdo de cada um dos conceitos, a indicação de seus atributos e as configurações que vem adquirindo contemporaneamente. **Palavras-chave:** Bem-Estar, Bem Comum, Bem-Estar Social, Qualidade de Vida, Indicadores Sociais, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Humano.

#### Abstract

---

The Constitution of 1988 states that social order is founded on the primacy of work and aims at the social welfare and justice. Considering the various distinct meanings attributed to the word welfare, this article attempts to review its historical traces and correlated conceptions such as quality of life and social welfare. It contains, in addition, a critical appreciation of the contents of each concept, their attributes and the configurations they have been acquiring contemporarily.

**Keywords :** Social Policy, Welfare, Social Welfare, Quality of Life.

#### Introdução

A Constituição brasileira de 1988 coloca em seu artigo 193 que a ordem social tem como base o primado do trabalho e como objetivos o bem-estar e a justiça sociais. Bem-estar, entretanto, é uma daquelas palavras polissêmicas que, usadas há longo tempo, tanto no plano teórico quanto no cotidiano, acabam por conter significados variados que obscurecem seu sentido. Sendo assim e considerando a relevância do significado de bem-estar para os profissi-

onais vinculados às áreas sociais, tanto na ação cotidiana imediata, quanto em ações mediatas, na defesa dos direitos sociais resguardados constitucionalmente, este artigo tem como proposta resgatar traços históricos e as tendências analíticas deste conceito, relacionando-o a concepções correlatas como qualidade de vida e bem-estar social.

Tendo, inicialmente, a expressão bem-estar um conteúdo individual, transitou para o coletivo, para o público, retomando, nas duas últimas décadas, seu

---

<sup>1</sup> Vera Maria Ribeiro Nogueira, Mestre em Serviço Social pela PUC-SP, Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina e Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário, fone +55 (0XX) 48 - 3319540, fax +55 (0XX) 48-3319585, vera@mbox1.ufsc.br

conteúdo original. Alguns autores vêm revisitando o sentido ético de bem-estar, conforme se depreende das colocações de Sen<sup>2</sup> (1999) quando recoloca a questão aristotélica – que vida quero viver.

O que se busca, portanto, é identificar como ocorre uma qualificação sobre o que é viver bem ou o bem-viver, ampliando e alterando seu significado e quais as determinações que favorecem esse processo. Hoje, quais os sentidos que se pode atribuir ao bem-estar, nos marcos da Seguridade Social? Atualmente vem se usando de forma recorrente é o termo qualidade de vida. Conteria este um novo significado ou seria apenas mais um modismo?

Tem-se como referência inicial que o bem-estar, em uma concepção estrita, somente pode ser compreendido a partir da modernidade quando se altera a relação entre a vida pública e a privada, propiciando a construção de um domínio autônomo - o social. Ou seja, enquanto pertencente ao domínio da vida privada, ao reino dos desejos, necessidades e utilidades, não se podia pensar em bem-estar, uma vez que tais aspectos não eram públicos e sim confinados ao âmbito doméstico, sem adquirir visibilidade que desse sustentação, sequer, a questionamentos a respeito.

A modernidade, implicando o esfacelamento dos limites tradicionais entre as categorias de público e privado, propicia a condição das atividades produtivas e do labor, do sóbrio mundo privado para a reflexão do mundo comum, acarreta a publicização da pobreza, da desigualdade e da necessidade (BOLSDEIN, 1997, p.186).

No sentido de reconstrução conceitual, pode-se iniciar com a compreensão do que é um *bem*, acompanhando-se a sua evolução até a agregação de bem-estar e em seguida bem-estar social, e nos últimos anos, qualidade de vida<sup>3</sup>.

Com o objetivo de estruturar de maneira mais clara o conteúdo, o texto será apresentado em três itens. O primeiro, trata o que pode ser considerado como antecedentes do bem estar, ou, em outros termos, as reflexões sobre o bem comum, apontando as tendências analíticas da atualidade. Inclui, o segundo item, uma abordagem conceitual sobre bem estar, agregando os componentes que vêm sendo considerados como integrantes do mesmo. O terceiro item busca relacionar a evolução conceitual com os aspectos econômicos e sociais do processo civilizatório.

### 1. Bem Estar – Antecedentes e tendências analíticas

O conceito de *bem* é central nas discussões metafísicas e éticas da antigüidade, relacionando-se fortemente com as ações e decisões humanas, com fins e objetivos, considerando que a sua busca, pelo indivíduo ou sociedade, é uma constante no processo civilizatório.

A busca da satisfação das necessidades humanas seja esta qualificada como bem-estar, qualidade de vida ou ainda bem-estar social, sempre existiu, e no processo de reprodução social surgiram instituições e estruturas de relações que procuraram dar conta desta exigência, que não é individual, mas coletiva.

El problema de la calidad de vida, del bienestar o de la felicidad, es tan viejo como los seres humanos. Por ello, argumentan Mitchell y otros (1973, p.36), artistas, pensadores, poetas, místicos y religiosos han tentado mostrar qué significa esa calidad o há fantaseado sobre la felicidad sin fin, el paraíso. (apud SÉTIEN, 1993, p.XVIII).

O conceito mais próximo de bem-estar que se tem conhecimento entre as antigas civilizações, mais es-

<sup>2</sup> A posição de Amartya Sen sugere a exigência de se retomar uma economia com conteúdo ético, dentro dos marcos do atual sistema capitalista.

<sup>3</sup> Conceito polêmico e ainda em construção, com inúmeros e paradoxais entendimentos entre os especialistas, como se verá a seguir.

pecificamente entre os gregos, se situava na busca do saber viver, o que era relacionada ao bom governo. Assim, a preocupação com o bem comum e não com os bens privados conteria, no caso específico, a conotação de bem-estar. Aristóteles (1999, p.227-228) define a função do Estado da seguinte maneira: “seu propósito não é simplesmente prover a vida, mas prover uma vida digna.[...] Uma vida plena e satisfatória.[...] E isso, sustentamos, significa viver com alegria e dignidade”.

Aristóteles (apud RIU; MORATÓ, 1996) indicava que o bem é o princípio do ser e a verdade das coisas, não podendo ser universal e absoluto, uma vez que existem bens de diferentes classes ou categorias, sendo mediado pela cultura e contendo, portanto, um aspecto relacional, ainda que de cunho metafísico:

el bien, en este caso, cobra un aspecto relacional, y se vuelve menos sustancial u ontológico: se constituye en una ordenación gradual de medios y fines con la que el hombre alcanza lo que es para él relativamente bueno, siendo el último eslabón de esta cadena de fines intermedios el «último fin»: «aquello en vista de lo cual se hacen todas las demás cosas». (RIU; MORATÓ, 1996).

Com a filosofia moderna e a substituição dos conceitos metafísicos tradicionais, a idéia de bem enquanto único e que motivava os indivíduos para uma vida correta, com um sentido objetivo, deixa de ter relevância. Há a transposição de *bem para valor* e de *valor para o que é bom* e *bom* equivalente a *bem*, adquire sentidos diversos. Vincula-se, então, à idéia de bem às diversas teorias normativas, surgidas entre os séculos XVIII e XX, relacionadas ao cenário sócio-econômico e político das diferentes épocas históricas.

Quatro tendências<sup>4</sup> podem ser identificadas em relação ao bem, vinculando-o ao bem-estar – a utilitarista, a focalizada em bens e serviços, a que deriva das necessidades básicas e a das capacidades (capability) e efetividades (functionings) humanas.

Não foi incluída uma perspectiva marxista, uma vez que não se encontra uma tendência rigorosa ou sistematizada sobre bem-estar a partir dessa perspectiva. Autores marxistas contemporâneos, como

Raymond Plant, Len Doyal, Ian Gough, entre outros, vêm refletindo sobre necessidades humanas, exclusão social, bem-estar e direitos sociais, compondo um quadro que sinaliza uma tendência. A idéia de bem-estar vem sendo articulada a existência de necessidades humanas ou sociais, sempre situadas historicamente, sendo produto das formas de produção e reprodução social, não tendo uma abrangência universal. Traduzindo a posição de Agnes Heller *apud* Pereira (2000) sinaliza que as necessidades são semelhantes a carecimentos socialmente relativos e que se diferencia de um grupo para outro, de uma cultura para outra. Menciona, ainda, necessidades radicais, considerando-as como aquelas que mesmo não podendo ser atendidas no sistema capitalista de produção contribuem para superação da estrutura das necessidades necessárias à ordem burguesa. Tomando como base a discussão de Heller (1970 *apud* PEREIRA, 2000), poder-se-ia argumentar que o bem-estar, se for considerado em uma perspectiva marxista, teria que levar em conta a essência humana, sendo que a consciência da liberdade seria o ponto nodal. Liberdade das vicissitudes da sobrevivência, a consciência da universalidade e da sociabilidade poderia apontar para um conceito próximo de bem-estar.

## 1.1 Tendências analíticas

### 1.1.1 A visão utilitarista

Na visão utilitarista, um bem somente pode ser considerado enquanto tal em função das informações sobre utilidades relativas a esse estado, vinculadas ao potencial de felicidade ou prazer obtido com o mesmo. Descarta outros aspectos do bem em si, *bem é o que é útil*. Inicia-se a discussão sobre a uti-

<sup>4</sup> As tendências indicadas não equivalem e não são reflexos das teorias normativas modernas e contemporâneas, ainda que mantenham relação com as mesmas, quando se leva em conta o sistema ético que as fundamenta. Deve-se questionar, quando se busca o bem-estar qual, é o pressuposto que orienta o propósito: a igualdade, a liberdade ou a eficiência.

lidade dos bens para a felicidade, para a satisfação de desejos das pessoas, “ según el cual «bueno» es lo útil, esto es, aquello que produce la mayor felicidad del mayor número posible de personas” (RIU; MORATÓ, 1996).

A utilidade é vista como um estado mental, refletindo satisfação, prazer ou desejo, ou, ainda, em outro enfoque, mais ligado a teoria da escolha, como a representação das preferências pessoais sobre sua condição social (DASGUPTA, 1993, p. 33).

O bem-estar seria avaliado a partir da quantidade de felicidade ou prazer obtidos, para o que se usa um cálculo como medida da utilidade maior ou menor da ação no desiderato pretendido. Nessa perspectiva, se levadas às últimas conseqüências, as ações não valem em si mesmas e o bem não é avaliado como um fim, mas segundo as conseqüências que produz. A utilidade seria o aspecto central do bem-estar humano. Conforme aponta Crocker (1993), a idéia da utilidade é incompleta e imprecisa, não contribuindo para um conceito adequado de igualdade social. Vale ressaltar que, enquanto um sistema ético, o utilitarismo não diferencia princípio ético individual ou privado e social ou político (BOBBIO et al., 1994).

As objeções de Amartya Sen (2000) à perspectiva utilitarista decorrem desta considerar os seres humanos como meros *loci de estados mentais*, descartando a possibilidade da pessoa humana para ajuizar e avaliar suas satisfações e preferências relativas à utilidade para si.

Assim como satisfazem desejos derivados de suas concepções de bem, eles também decidem acerca de suas concepções e as revisam. Todos esses objetivos básicos muitas vezes vão bastante além da busca da própria utilidade pelo agente (ou de qualquer outra concepção de Bem-Estar ou de “benefício pessoal” (apud CROCKER, 1993, p.119).

Outra objeção, ainda, é a de como interpretar o que cada pessoa considera como utilidade e, conse-

qüentemente, como bem. Assim, uma pessoa que possua condições precárias de vida ou esteja sujeita a percalços tende a formar um julgamento em relação ao seu estado de vida. Ou seja, avalia a interpretação do prazer e felicidade em relação a sua situação de vida. Há uma redução de expectativas em relação à felicidade em pessoas em situações de extrema carência. Padrões culturais influenciam, do mesmo modo, a definição de utilidades (CROCKER, 1993; SEN, 1999, 2000).

### 1.1.2 A visão focalizada em bens

Outra forma de definir o que é um bem, relacionado à concepção de bem-estar, consiste em identificá-lo com bens e mercadorias enquanto intrinsecamente bons.

A tendência da focalização em bens foi o pressuposto das propostas econômicas do pós-guerra e atualmente vem sendo reposta e atualizada por John Rawls (1997).

Rawls (1997) parte do princípio que de há uma diversidade no que diz respeito às concepções de bem nas atuais sociedades democráticas, e que a justiça e o bem-estar somente podem ser aquilatados a partir de um hipotético consenso prévio, que obedeceria a alguns princípios, com a primazia da liberdade<sup>5</sup> sobre os demais. As desigualdades deveriam ser regulamentadas de tal modo que ocorra o máximo de benefício aos menos favorecidos, desde que se respeite o princípio maior. Conceitua o bem-estar individual partindo do que denomina ‘bens primários sociais’ e compara situações pessoais distintas em relação aos mesmos. Os bens primários compreendem os “direitos e liberdades, prerrogativas e oportunidades, renda e riqueza e auto-respeito – componentes do bem-estar individual (RAWLS, 1997). Posteriormente, acrescenta na relação de bens, o tempo de lazer e ausência de dor física”. Em sua argumentação, os bens acima citados são os desejados

<sup>5</sup> A liberdade, para Rawls (1997) é negativa, no sentido de liberdade de interferências por parte de outros indivíduos ou do Estado. Coloca, em sua concepção de justiça a primazia no indivíduo e na sua condição de cidadão livre.

por todos os indivíduos racionais, independentes de seus fins últimos na vida. Especifica ainda que, havendo divergência, nas sociedades onde o mínimo de bem-estar é garantido a todos, o que disciplina ou regula a disputa é o princípio da liberdade. Não aceita uma teoria normativa ampla e genérica<sup>6</sup> quanto aos bens e a justiça, mas propõe uma construção consensual entre cidadãos livres e iguais (RAWLS, 1997). Nesta acepção de focalização de bens, “o espaço moral dos bens é entendido não como o locus de fins últimos e sim de meios indispensáveis à realização de determinados ideais democráticos, incluindo os ideais de cooperação social e de escolha autônoma” (CROCKER, 1993, p.112).

Nussbaun e Sen<sup>7</sup> (1993) colocam quatro ponderações críticas a esta concepção:

1. os bens ou mercadorias somente podem ser valorizados enquanto ou devido à relação que mantém com os seres humanos, ou seja, como tais bens ou mercadorias contribuem ou não para o bem estar das pessoas;
2. há uma variação de ponderabilidade entre os indivíduos, sendo que um mesmo bem pode ser útil e bom para uma pessoa e especialmente danosa para outra;
3. as diferenças culturais ou convencionalismos sociais;
4. no plano psicológico a possibilidade de atitudes mercenárias e egoístas, tornando as pessoas competidoras, dominadoras e arrogantes.

A autonomização dos bens ou mercadorias como indicadores valorativos, já criticada por Marx ao denunciar o fetichismo da mercadoria, transforma os seres humanos em reféns dos mesmos e não o

inverso, isto é, como os bens podem ampliar o sentido de humanidade no processo civilizatório.

As críticas mais contundentes são, no entanto, relativas às liberdades positivas, onde Nussbaun (apud CROCKER, 1993, p.114) aponta que elas não incluem outros tipos de limitações como a pobreza e a ignorância, além da possibilidade de opções reais.

Outro óbice que pode ser feito à teoria rawlsiana, no que concerne ao bem-estar, é a sua submissão a liberdade individual e a importância concedida a renda e riqueza, vistas como *meios para todos os fins* e situada no plano individual.

### 1.1.3 Visão das necessidades básicas

Esta é uma terceira vertente para analisar a questão do bem e do bem-estar, sinalizando para aspectos éticos do desenvolvimento das sociedades contemporâneas. Situa-se, nas décadas de 70 e 80, como uma tendência decorrente da preocupação com o desenvolvimento internacional<sup>8</sup>.

Tem como suposto que as idéias veiculadas sobre o desenvolvimento, até então, estavam eivadas de um equívoco básico concebe-lo como desenvolvimento de sistemas, objetos e estruturas. Os princípios que orientaram o desenvolvimentos social e econômico no pós guerra colocam o Estado-nação como o centro do desenvolvimento, focalizando a atenção em sistemas, instituições e bens materiais. Ao transportar o homem - a partir de suas necessidades básicas - para o centro do processo desenvolvimentista, esta perspectiva teórica considera sua relevância como princípio e fim do mesmo. Estabelece a distinção entre homem, sociedade e natureza, aparentemente rejeitando qualquer aproximação com a utilidade ou o consumo de bens

<sup>6</sup> Rawls (1997) rejeita como utópicas doutrinas morais “abrangentes e gerais”. Define as primeiras como as doutrinas que incluem concepções sobre o fim ou o valor último da vida humana. A geral é quando se aplica, além da esfera pública, a todas as demais dimensões humanas.

<sup>7</sup> Sen, ainda que tecendo críticas a Rawls, reconhece a importância do alcance de sua teoria, na medida em que trouxe à tona as implicações éticas e políticas da liberdade individual.

<sup>8</sup> Três autores estabelecem o núcleo duro desta tendência: Johan Galtung, Anders Wirak, que publicam, em 1979, em *Rapports et documents de Sciences Sociales*, da Unesco, o artigo *Les besoins de l'homme, les droits de l'homme et les théories du développement*. e A.H. Maslow, com seu livro *Motivação e personalidade*, publicado em 1970 (SETIÉN, 1993).

em si. “O problema del desarrollo queda enunciado así: satisfacer las necesidades de los hombres por encima de un cierto mínimo sin explotar la naturaleza mas allá de um cierto umbral máximo”. (SETIÉN, 1993, p.117).

A idéia de necessidade, presente nessa visão, aparece como a incapacidade de satisfazer necessidades de tipo material, em um cenário eminentemente econômico. Os partidários da visão das necessidades básicas a defendem como critério para julgar o bem-estar humano e a possibilidade de aferir o patamar de desenvolvimento de uma sociedade<sup>9</sup>. O bem-estar é identificado como oportunidades para o pleno desenvolvimento físico, mental e social da personalidade humana e as operações para realizar esse objetivo.

Pode-se argumentar criticamente sobre esta tendência questionando-se a possibilidade do homem satisfazer necessidades, autonomizando-se de instituições e sistemas. Ou, ainda, desconsiderando que sistemas e instituições são construções humanas, frutos de escolhas e opções e não possuem uma existência *a priori*.

Enquanto um redirecionamento nos rumos do desenvolvimento, questionando a forma como este vem sendo encaminhado tem um valor ético central. Entretanto, fragiliza-se ao subtrair a relação homem-sistema-estrutura e ao desconsiderar a esfera da produção e reprodução social.

Nussbaun e Sen (1993) tece cinco críticas à visão das necessidades básicas enquanto bem-estar, ainda que argumente em favor de sua superioridade em relação à visão focalizada em bens e à utilitarista.

- A primeira é a debilidade de fundamentos que apresenta, sem uma noção definida de necessidades, o que pode ocasionar uma tendência para o utilitarismo, ou para os bens e mercadorias.

Sugere ainda que “o foco deve se colocar em certas ‘realizações’ humanas valiosas, tais como ‘gozar a vida, ser bem alimentado e ser alfabetizado...[e] ser capaz de escolher livremente levar uma determinada vida’ “ (SEN apud CROCKER, 1993, p.124).

- A segunda crítica é a tendência à focalização em bens e mercadorias ao se buscar a satisfação das necessidades. Assim, por exemplo, a necessidade humana de lazer passou a ser substituída pelo foco no lazer em si, transformando-o em mercadoria no momento da operacionalização.
- Uma terceira crítica, que se assemelha à referida ao utilitarismo, se situa no plano dos convencionalismos sociais ou diferenças culturais. Há uma variação cultural das necessidades, que transitam de um plano de necessidades básicas para necessidades socialmente definidas, assumindo, assim, um componente histórico e cultural.
- A quarta objeção é a que se refere a necessidades básicas ou a mínimos quantitativos de bens<sup>10</sup>. Poder-se-ia ainda argumentar que esta visão é quantitativa e que apenas classifica, de modo rudimentar, os estágios de bem-estar ou desenvolvimento econômico-social. Tal classificação levaria a isenção de responsabilidade com a melhoria das condições de vida, tanto por parte do governo como das pessoas que tem suas necessidades satisfeitas, assim que as demais chegassem a um patamar mínimo.
- A quinta e última crítica de Sen se refere à passividade do conceito de necessidade. Afirma que o foco em necessidades sinaliza para uma posição de não agentes, de dependentes e de incapacidade de escolhas.

<sup>9</sup> Esta tendência é a que dá suporte a uma determinada corrente teórica de qualidade de vida, como se verá a seguir.

<sup>10</sup> Esta parece ser a tendência dos programas atuais de bem-estar social, ao garantir padrões mínimos, o que equivaleria a satisfação de *necessidades mínimas*.

#### 1.1.4 A visão das capacidades e efetividades

Martha Nussbaun e Amartya Sen vêm refletindo sobre bem-estar, qualidade de vida e padrão de vida humana, relacionando tais concepções ao crescimento e desenvolvimento econômico. Formulam o conceito de bem-estar a partir do que denominam capacidades e efetividades humanas (NUSSBAUN; SEN, 1993).

Capacidade é apontada como a habilidade ou potencial para fazer ou ter algo, para adquirir certas efetividades. Sen considera efetividade/funcionamento (*functionings*) como o que a pessoa consegue fazer com os bens que estão disponíveis, e capacidade como as oportunidades reais, as possíveis efetividades valiosas ou as liberdades efetivas de realizar. Já Nussbaun sinaliza capacidades humanas como as faculdades ou as potências de uma pessoa, que podem e devem ser usadas em efetividades valiosas. Dessa forma o conceito de bem-estar incluiria tanto as efetividades como as capacidades humanas, superando, na visão dos autores, as concepções utilitaristas, focalizada em bens e em necessidades básicas (NUSSBAUN; SEN, 1993).

Sen (1999, 2000) considera bem-estar como capacidade de obter funcionamentos (*functionings*) valiosos. Para Sen, “ para se ter uma idéia do bem-estar de uma pessoa, indubitavelmente temos que passar para as ‘efetividades’, a saber, o que a pessoa consegue fazer com os bens que estão ao seu alcance” (CROCKER, 1993, p. 108).

A concepção de Sen e Nussbaun parte de uma vertente analítica que não se descola da concepção individualista, mantendo a separação do homem de seus vínculos sociais e do conjunto de relações que tece em sua vida cotidiana, parecendo autonomizá-lo em relação aos complexos institucionais e societários que o cercam. Em outros termos, parecem desconsiderar as questões políticas, como se o potencial para capacidades e efetividades não estivesse determinado ou subordinadas à inserção em processos sociais, econômicos e políticos mais amplos. Colocam tais capacidades e efetividades como

dependentes de um voluntarismo individual, como uma questão de escolha pessoal e particular.

## 2 Bem-Estar – conceitos e componentes

As referências iniciais de bem-estar são a saúde física, felicidade e o prazer – sinônimos de bem – viver. Bem-estar é um conceito recente nas ciências humanas e se distingue tanto do prazer, da alegria e da felicidade, quanto do *welfare*, que tem um sentido mais próximo de ação para o bem-estar.

Alguns enfoques consideram que o estado de bem-estar é concernente as condições da pessoa de satisfazer suas necessidades materiais e suas aspirações espirituais. Denota um estado subjetivo e, portanto, apreciado pela pessoa. Entretanto, é também um conceito social, uma vez que necessidades são construções sociais que pertencem ao domínio da sociologia, da antropologia, da ecologia e da economia.

Segundo Mehl (1979), é a partir de 1920 que se inaugura uma reflexão mais sistemática do bem-estar, sendo os primeiros textos da área econômica. Cita A.C. Pigou que publicou, em Londres, *A economia do Bem-Estar*, além de mencionar Pareto e Samuelson, que relacionam renda e bem-estar. Atribui a ampliação dos estudos sobre a temática ao desenvolvimento tecnológico e econômico que ocorreu a partir de meados da década de 30.

Com efeito, é possível compreender a ausência de tratados sobre o bem-estar enquanto entendido como impossível para a imensa maioria dos homens. Mas quando se afirmam as perspectivas de desenvolvimento da produção, visualiza-se, antes, num futuro incerto, uma era de abundância – ‘a cada um conforme suas necessidades’ (MEHEL, 1979, p.9).

Forton (1974) tece uma crítica aos economistas que, por sua vez, ficaram durante muito tempo, res- tritos a um conceito subjetivo de bem-estar.

Geralmente se admite que bem-estar é alguma coisa identificada com um ‘estado de espírito’ [...] não é uma grandeza mensurável, como um preço de

mercado ou os componentes do consumo pessoal, mas algo de natureza completamente diferente. A comprovação das hipóteses da economia do bem-estar é sumamente difícil na prática, ainda que não o seja na teoria (GRAFF apud FORTON, 1974, p.48), ou que os elementos do bem-estar são estados de consciência (PIGOU apud FORTON, 1974, p.48).

O bem-estar, no plano sócio-econômico e político, foi sendo identificado como nível de vida ou como uma diferenciação deste nível. Em outros termos, contemplaria os padrões de vida como fortemente condicionados por fatores objetivos, sejam históricos, culturais, econômicos ou sociais (SETIÉN, 1993). Assim, o nível de vida comporta desde a higiene, a terapêutica a prótese, até o lazer e a duração da jornada de trabalho, passando por uma série de elementos não calculáveis como o clima, a habitação, o urbanismo e o ambiente da habitação, sua tranqüilidade, sua orientação para o sol, a calefação e a climatização das oficinas e das casas (FOURASTIÉ, apud FORTON, 1974).

Segundo as diversas opiniões, as tentativas de definição e observação de conteúdos, verifica-se que o termo bem-estar possui um complexo e extenso conteúdo no que concerne ao Bem-Estar como meta e instrumento do desenvolvimento, onde o homem é o criador de seu próprio destino social e onde, como membro da sociedade, deve considerar-se não só como beneficiário do bem-estar como também, ao mesmo tempo, implementador do mesmo. Dentro desta complexidade, podemos concluir que o bem-estar é uma aspiração dos povos e dos indivíduos baseada na satisfação equitativa das necessidades em todos os setores; biológico, bio-fisiológico, material, intelectual, técnico, espiritual, moral e cultural, e por último social. (FORTON, 1974, p. 48).

A noção de bem-estar combinaria uma síntese de satisfações diversas, além de contradições internas. Na sessão de abertura da XIX Conferência do International Council of Social Welfare, em 1978, se apresentaram os componentes que integram o bem-estar:

- bem-estar fisiológico e material, compreendendo a alimentação, o vestuário, a habitação etc.;
- a segurança em relação tanto às calamidades naturais, quanto segurança em manter a saúde, trabalho, cuidados na velhice etc;
- saber, considerado não apenas capacidades operacionais, utilitárias, mas também enquanto um elemento espiritual – não material. O saber que possibilita um crescimento cultural e criativo;
- as possibilidades de comunicação humana - o amor, a amizade, a inserção no grupo e na vida comunitária;
- a liberdade de circulação, de expressão e liberdade-autonomia nas diversas atividades;
- trato com respeito e dignidade, com igualdade e equidade. (INTERNACIONAL COUNCIL OF SOCIAL WELFARE, 1978)<sup>11</sup>.

Considera Dasgupta (1993), que os componentes do bem-estar pessoal são difíceis de serem compreendidos de forma quantitativa, na medida em que envolvem, também, estados mentais. De forma objetiva se pode medir a renda real, o estado de saúde (presente e futuro) e suas realizações educacionais; já os componentes qualitativos exigem outra abordagem, mas são factíveis de serem avaliados. Destaca que se pode apreender os *componentes* do bem-estar (utilidades e liberdades civis e políticas) e os *determinantes* do bem-estar que têm utilidade (bens e serviços que são insumos na produção do bem-estar – saúde, educação, habitação, etc).

Para Amartya Sen a conceituação de bem-estar envolve uma distinção entre aspecto do bem-estar e o aspecto da condição de agente do bem-estar.

O primeiro abrange as realizações e oportunidades do indivíduo no contexto de sua vantagem pessoal, enquanto o segundo vai além e examina as realizações e oportunidades também em termos de outros objetivos e valores, possivelmente extrapolando a busca do bem-estar do próprio indivíduo (SEN, 1999, p.74).

<sup>11</sup> Um ponto interessante a observar no relatório da XIX Conferência é o reconhecimento de que os elementos do bem-estar estão interligados e o alcance de um potencializa o alcance de outros, isto é, reforçam-se mutuamente. Também a inclusão de fatores objetivos e subjetivos, éticos e políticos merece destaque.



Relata que os dois aspectos são relevantes: o primeiro, por sua importância na avaliação da justiça distributiva e o segundo, por garantir uma visão mais abrangente da pessoa, valorizando seus projetos de vida e a sua capacidade de realização.

A efetividade, como condição do bem-estar, inclui quatro categorias distintas: a realização do bem-estar, a liberdade de bem-estar, a realização da condição de agente e a liberdade da condição de agente (NUSSBAUN; SEN, 1993). Pode-se questionar a autonomia do agente e sua liberdade em situações de privação contínua e sistemática, bem como sua submissão a estruturas de poder político autoritárias e antidemocráticas. Nussbaun e Sen usam indistintamente qualidade de vida e bem-estar, não estabelecendo distinção conceitual entre os dois termos<sup>12</sup>.

O termo bem-estar social aparece em finais da década de 40 e início dos anos 50. A vinculação do homem ao entorno social passa a fazer parte da preocupação de acadêmicos e políticos, os quais indicam que o bem-estar não pode ser apreendido unicamente como condição individual, mas também social e dependente de uma intervenção do Estado. No plano internacional, há um empenho institucional em conceituar bem-estar social, sendo reconhecidos como relevantes os esforços da ONU e Organização Europeia para Cooperação Econômica – OCDE nesse sentido<sup>13</sup>. Bem-estar social passa a ser considerado como além do bem-estar econômico, apenas centrado em bens e utilidades, mas acentuando-se o enfoque no bem-estar individual e comunitário, na autonomia e nos componentes de auto-realização.

O conceito de bem-estar social incorpora, assim, as críticas ao bem-estar visto apenas como aumento de renda, tanto individual quanto nacional. Em documento apresentado na XVI Conferência Interna-

cional de Bem-Estar Social, realizada em Haya, em 1972 esta preocupação aparece com clareza e objetividade.

De fato, fazer uma equivalência do Produto Nacional Bruto com a elevação do nível de vida significa o mesmo que enganar a nós mesmos; o ensino, a saúde pública, o turismo, a habitação, os espaços verdes, a proporção de oxigênio, são pelo menos tão importantes para o homem e para o seu bem-estar como o crescimento econômico clássico (FORTON, 1974, p.47).

Forton acrescenta como componentes do bem-estar social educação, saúde, alimentação, habitação, comunicação, trabalho, previdência social, lazer, possibilidade de associação e integração cultural e liberdades humanas (FORTON, 1974).

É interessante observar no documento de Forton (1974) a preocupação em articular o bem-estar com efetivas condições de sua realização e a importância atribuída a aspectos que são atualmente retomados, como a questão das probabilidades de associação como forma de defesa de direitos, de incentivo à cultura, arte e recreação. Outro aspecto que merece destaque é o que se refere a preocupação com os grupos étnicos e a preservação dos valores culturais. Parece ser um sintoma de recusa e crítica à invasão cultural dos valores estabelecidos pela sociedade afluenta ou pelo estilo de vida americano.

Alguns autores, entre eles Silva (1964), advertem contra possíveis equívocos na compreensão de bem-estar social como condição própria de um país com alto grau de prosperidade econômica:

Justificar-se-ia dessa forma o conceito de que o bem-estar social é aspiração burguesa, dependendo de adaptação psicológica, acomodação e padrões de vida elevados. Porém, o conceito de bem-estar social se opõe à concepção burguesa de vida,

<sup>12</sup> A preocupação dos dois se refere, originária e criticamente, aos conceitos morais pressupostos na economia do desenvolvimento, Como possibilidade de superação propõem uma nova perspectiva normativa para aperfeiçoar a teoria e a prática do desenvolvimento internacional, derivada, segundo Crocker, de uma concepção de existência e florescimento humano encontrada na tradição aristotélica/marxista (CROCKER, 1993). É reconhecida a influência de Amartya Sen na construção dos indicadores de Desenvolvimento Humano no Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

<sup>13</sup> Não se deve desconsiderar a ameaça da guerra fria e a ocupação de Cuba, fatos que contribuem, inequivocamente, para a preocupação com o Bem-Estar Social.

pois que esta é extremamente individualista (adaptação psicológica, acomodação), ao passo que aquele atenta para o Bem Comum (SILVA, 1964, p. 144).

O bem-estar social visa satisfazer às “necessidades<sup>14</sup>” diversificadas mas interrelacionadas das populações.

A mesma autora esclarece, ainda, que bem-estar social não pode ser considerado apenas subjetivamente. O que para uma determinada pessoa constitui bem-estar, para outras não o é. Objetivamente, porém, o bem-estar social pode ser tomado a partir da definição dos padrões mínimos necessários à vida humana: tornar como direito, acessíveis a todos os homens, os benefícios tecnológicos da educação, da nutrição, da saúde, da habitação, da previdência social, etc. permitindo a todos usufruírem os padrões mínimos propostos (SILVA, 1964, p.145).

O bem-estar social adquire, assim, um sentido vinculante entre o bem-estar individual e as instituições estatais, conforme se depreende do pronunciamento de Richard Titmuss, em 1972, na Conferência Internacional de Bem-Estar Social:

como uma instituição básica integrada na sociedade, cuja função consiste em prover serviços seletivos fora do mercado e de acordo com as necessidades. Serviços universais disponíveis, sem distinção de classe, cor, sexo ou religião, e que possam também desempenhar funções que fomentem e promovam atitudes e comportamentos objetivando os valores da solidariedade social, altruísmo, tolerância e responsabilidade social (TITMUSS apud JUNQUEIRA, 1973, p.10).

O termo ‘qualidade de vida’ vem sendo usado nas três últimas décadas e tem sua origem, fundamentalmente, em relação aos problemas de contaminação ambiental, de deterioração das condições de vida devido a industrialização invasiva e predadora. Decorre, assim, da consciência das conseqüências não desejadas do desenvolvimento.

<sup>14</sup> O termo ‘necessidade’ aqui é empregado para significar a procura adicional para maior consumo de bens e serviços que estão previstos nas condições mínimas para a vida humana (educação, saúde, habitação, bem-estar geral de um povo (SILVA, 1964, p.144).

Não há unanimidade, entre os autores quanto a seu significado. Setién (1993) atribui essa dubiedade ao fato de ser uma expressão que pertence ao universo ideológico e cuja apreensão exige alto grau de explicitação.

Alguns estudiosos colocam que é um novo nome para uma velha questão, que é a do bem-estar das pessoas, dos grupos, do meio ambiente, enfim, do mundo que as cerca. Qualidade de vida e bem-estar teriam o mesmo sentido, segundo a Agência de Proteção do Meio Ambiente dos Estados Unidos (US Environmental Protection Agency apud SETIÉN, 1993).

É comum, ainda, a utilização de qualidade de vida como sinônimo de felicidade e bem-estar ao mesmo tempo.

Los antecedentes del término ‘Calidad de Vida, están muy próximos para designar lo que, com menos sofisticación, otros llamaban ‘bienestar’. El tema del bienestar es el antecedente inmediato de la Calidad de Vida. A su vez, el término ‘bienestar’ vino a sustituir al término ‘felicidad’, mas cargado de conotaciones ideológicas y morales. El paso del tema ‘bienestar’ al tema Calidad de Vida supone una recuperación del tema ‘felicidad’. Del ‘bienestar se há pasado a la Calidd de Vida, recuperando, aunque sea en una nueva forma, la perpsectiva del sujeto (MOPU apud SETIÉN, 1993, p. 56).

Outros autores assinalam que há uma distinção entre os conceitos, que qualidade de vida vai além do conceito de bem-estar ou vice versa.

Os integrantes do primeiro grupo argumentam que nível de vida e bem-estar são condições para qualidade de vida, mas sem que se possa comparar aqueles a esta. Os determinantes econômicos e do bem-estar são essenciais, mas não se constituem os únicos determinantes da qualidade de vida (UNESCO apud SETIÉN, 1993).

O outro grupo, contrariamente, aponta que entre bem-estar econômico e o bem-estar geral existe um patamar intermediário que se pode denominar ‘qualidade de vida’ e que se refere a aspectos mensuráveis do bem-estar. E nos aspectos de bem-estar ainda cabe distinguir entre a liberdade – que não se subordina ao crescimento econômico e nem a melhoria dos serviços e a participação – objetivos sociais. (GARCÍA-DURÁN; PUIG apud SETIÉN, 1993).

Segundo Setién (1993), a multidimensionalidade do fenômeno deriva de sua base – a própria vida. Esta posição teórica tem tido uma relativa unanimidade entre os autores que estudam a questão. Por outro lado, deve-se explicitar todos os componentes da vida, embora não se tenha um consenso universal a este respeito:

Entendemos una medida compuesta de bienestar físico, mental y social, tal como la percibe cada individuo y cada grupo, y de felicidad, satisfacción y recompensa. [...] Las medidas pueden referirse a la satisfacción global, así como a sus componentes, incluyendo aspectos como salud, matrimonio, familia, trabajo, vivienda, situación financiera, oportunidades educativas, autoestima, creatividad, competencia, sentido de pertenencia a ciertas instituciones y confianza en otros. (LEVY Y ANDERSON apud SETIÉN, 1993).

Outros autores, considerando a centralidade do termo ‘vida’, afirmam que o termo ‘nível de vida’ guarda uma certa simetria com qualidade de vida, definida como a capacidade do indivíduo para dispor de recursos econômicos, políticos, sociais, físicos, educacionais etc. Paul Knox (apud SETIÉN, 1993) sugere que se substitua o termo ‘qualidade de vida’ por ‘nível de vida’ sinalizando que o último apresenta maior tradição e densidade teórica. Propõe sete componentes que representariam os denominadores comuns do nível de vida – nutrição, saúde, habitação, educação, lazer, segurança, renda suficiente para satisfazer as necessidades básicas.

Há ainda uma vertente teórica que sustenta estar a noção de qualidade de vida circunscrita aos aspectos em que o Estado pode atuar<sup>15</sup>. Ou seja,

La calidad de vida no es asimilable a cualquier felicidad o bienestar individual. El concepto de Calidad de Vida engloba todas las condiciones de la vida en las que el Estado puede actuar.[...] Se trata de una delimitación del concepto esencialmente moderno relacionado con el desarrollo de los medios colectivos de organización social y con la libertad de elección que este tipo de desarrollo autoriza (DURAND apud SETIÉN, 1993).

Teóricos ligados à tradição francesa concordam que qualidade de vida se situa em três dimensões: a segurança (aspectos materiais, físicos e sociais); a liberdade (recursos econômicos, tempo, poder e projeto de vida) e o meio ambiente ou o entorno (proteção do meio urbano).

Há uma certa unanimidade em se considerar qualidade de vida:

como el grado en que una sociedad posibilita la satisfacción de las necesidades (materiales y no materiales) de los miembros que las componen. Tal capacidad se manifiesta a través de las condiciones objetivas en que se desenvuelve la vida societal y en el sentimiento subjetivo que se da la satisfacción de sus deseos, socialmente influidos, y de su existencia poseen los miembros de la sociedad. (SETIÉN, 1993, p.138).

O suposto de tal conceito é o de se situar como uma medida para aferir a satisfação das necessidades, que qualificará a vida social em um *continuum* pior-melhor, boa-ruím. A satisfação supõe uma concordância entre “o que é, o que é percebido e vivido e um modelo ou imagem que se identificaria em certas situações”.

Setién (1993) adverte que qualidade de vida se relaciona com os valores, com as metas desejadas

<sup>15</sup> Que seria a conotação do Welfare ou Bem-Estar Social.

socialmente embora não deva ser vista como um estado estático de satisfação de necessidades, mas como um processo de desenvolvimento no qual tanto metas como objetivos alcançados estão presentes.

Autores mais vinculados à teoria das necessidades básicas relacionam que qualidade de vida abrangeria quatro categorias de necessidades, a saber: 1. necessidade de segurança (individual e coletiva); 2. necessidade de bem-estar (fisiológico, ecológico e sociocultural); 3. necessidade de liberdade (de movimento, política, jurídica, de trabalho e de eleição entre alternativas); 4. necessidade de identidade (relação consigo mesmo, com outras pessoas, com a sociedade e com a natureza).

As referências à qualidade de vida diferem de bem-estar social na medida em que excluem o aspecto social, sendo o ponto de partida as necessidades humanas vistas no plano individual. Essencialmente funcional ao individualismo exacerbado deste fim de século, desqualifica ou desconsidera o bem-estar enquanto uma dimensão coletiva, articulada a democracia, enquanto resultado da “socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 1993, p.11)<sup>16</sup>.

### 3 Bem-Estar, Bem-Estar Social e Qualidade de vida - processos históricos

Conforme indicado anteriormente, as concepções sobre o significado e a forma de alcance dos bens e do bem comum somente podem ser compreendidas se articuladas com o processo civilizatório. A idéia do bem comum ou a busca da felicidade como construção histórica, isto é, como uma opção humana e não como um desígnio divino ou natural, surge

com a descoberta da possibilidade de sua interferência na natureza e, conseqüentemente, na ordem social. É, portanto, a partir do século XVIII que aparecem as denúncias de condições de vida diferenciadas entre classes sociais. Inicialmente o debate travava-se sobre as conseqüências políticas do interesse e em como melhorar as condições de existência da sociedade a partir da preocupação com o enriquecimento individual. A melhoria pessoal teria como conseqüência automática a melhoria das condições gerais de existência de todos.

Em termos de concepção de bem e bem comum, nos séculos XVIII e XIX, a propriedade privada passa a se constituir em um bem fundamental e um direito individual e privado, distinto do domínio público. No plano ético-valorativo focaliza-se como bens, intrinsecamente aquilo que tem utilidade<sup>17</sup>. A funcionalidade desta concepção para a expansão capitalista é inequívoca e determina, em grande medida, o êxito obtido pelos países capitalistas originários. Surge uma nova ética “organizada em torno das razões do mercado, fundada desde o início na maximização utilitária e individual do lucro” (FIORI, 1995, p.87). Amplia-se a esfera privada e a garantia do direito de propriedade individual e, ao mesmo tempo, na perspectiva de Arendt apud Bodstein (1998, p.186), “a sociedade representa a desigualdade e a diferenciação social, domínio ocupado agora pela multidão dos pobres e oprimidos”. A situação de vida dos pobres e oprimidos não era levada em consideração, exceto enquanto trabalhadores em potencial.

Datam dessa época as primeiras preocupações com a mensuração do que era denominado como condições de vida, levadas a efeito por grupos de estudiosos<sup>18</sup>. Estes propunham uma reforma do capitalismo, abrindo espaços para temas até então inexistentes nas pautas sociais, como educação mo-

<sup>16</sup> A qualidade dos serviços prestados se situa em outro patamar, não se identificando com qualidade de vida.

<sup>17</sup> Indica Sen que utilidade pode ser empregada como um termo mais curto e menos preciso para designar o bem-estar [well-being] sem grande comprometimento especificamente com a métrica da felicidade ou a satisfação de desejo (Sen, 1999, p.56). Faz uma crítica a essa concepção, que considera reducionista por duas razões: primeiro, argumenta que a utilidade pode ser, quando muito, considerada um reflexo do Bem-Estar de uma pessoa e, segundo, pode-se contestar que a utilidade, e não outra coisa, seja o critério de bem-estar para uma pessoa.

<sup>18</sup> Interessante observar que a crítica à situação e, conseqüentemente, o que deveria ser considerado um padrão de vida digno, se evidenciava nas propostas de sociedade ideais.

ral dos trabalhadores, denuncia das condições penosas do trabalho de crianças e velhos, sofrimento de alguns trabalhos etc. Começam então as primeiras tentativas de conceituar padrão de vida e satisfação de necessidades dentro de uma sociedade que se abria para o consumo. O consumo passa a ser paulatinamente vinculado a melhores condições de existência e as condições de vida relacionadas à utilidade das mercadorias.

A transposição das atividades relacionadas às necessidades e utilidades para um domínio visível, acompanhada da concepção individualista da sociedade em construção, exige que se pense, inicialmente, em medir a situação de pobreza e miséria nos séculos XVIII e XIX. As razões para tanto podem ser identificadas com a necessidade de ampliar as bases de informações disponíveis sobre a condição social das nações e subsidiar a formulação de medidas para se reduzir a questão social, que ameaça o progresso econômico.

As novas funções estatais, o papel do comércio e a afirmação do mercado exigiram algumas informações sobre a situação social, com o intuito de direcionar a formulação de políticas governamentais ou criticar as condições vigentes<sup>19</sup> (SÉTIEN, 1993).

A preocupação com as questões sociais se torna pública, reconhecendo-se o direito de satisfação individual das necessidades de sobrevivência. Isso exige intervenção do poder estatal para cumprir tal objetivo, uma vez que implica transposição de recursos financeiros públicos para criação de serviços sociais coletivos. Essa intervenção teria como finalidade melhorar as condições de vida da população

em situação econômica precárias além de garantir segurança em casos de velhice e outras eventualidades que implicassem em perda da capacidade de trabalho. É o início da preocupação com condições individuais satisfatórias de vida para a população, a partir da intervenção do Estado.

O consumo de serviços e bens se amplia e novas necessidades são incorporadas, de maneira constante e sistemática, ao que se passa a denominar bem-estar. Nesta época, o conceito de bem-estar enquanto tal se consolida, encetando-se as primeiras reflexões teóricas, em distintas áreas do conhecimento, sobre seu significado, ainda que nem sempre com esta denominação e nem com o mesmo sentido. Os componentes do bem-estar, deste período, nos países desenvolvidos, compreendiam a educação, a saúde, a previdência (seguro contra acidentes e aposentadoria) e regulamentação do trabalho.

Posteriormente, a consolidação econômica e a hegemonia política do capitalismo trazem outras preocupações, tanto na esfera da produção como do consumo. Ao final do século XIX, como alternativa a uma crise econômica cíclica, ocorre a segunda revolução industrial, com novas tecnologias que associavam uma grande concentração de capitais, mais a associação do capital financeiro com o industrial e a expansão das empresas para além dos Estados nacionais, com a criação de novos mercados consumidores que deveriam trazer o bem-estar, conforme valores que iniciam sua consolidação na época<sup>20</sup>.

A concepção de bem-estar focaliza, assim, bens de consumo que deixam de ter uma utilidade primordial em si. Adquirem um sentido outro, o de um valor intrínseco, deixando de se constituírem em

<sup>19</sup> Data de 1880 a *enquête ouvrière* elaborado por Karl Marx para a *Revue Socialiste*, com 100 questões. O questionário, que consta de 4 partes, aborda, na primeira, a descrição da fábrica e a composição da força de trabalho. Na segunda parte, as questões se referem à descrição da exploração do trabalho e há a preocupação com escolas para as crianças trabalhadoras. Na terceira parte, as questões são ligadas ao processo de trabalho e questões salariais e a na quarta parte são abordadas questões referentes às relações do operário com o patrão, com outros operários e com a sociedade. Foram distribuídos 25 mil questionários, sendo que retornaram apenas uma centena deles (THIOLLENT, 1987).

<sup>20</sup> No final do século XIX aparece, efetivamente, o termo bem-estar. O uso do termo consolida-se e, entre as décadas de 40 e 50, com o estado intervencionista, passa a ser qualificado como bem-estar social. Qualidade de vida aparece na década de 60 (SÉTIEN, 1993), sendo utilizado até o momento, assim como Bem-Estar Social.

meios para o bem-estar para serem fins em si mesmos, independente da relação que mantêm com as pessoas. Tornam-se símbolos culturais e abre-se espaço para o consumismo, na busca de garantir a circulação das mercadorias produzidas em larga escala. Bem-estar passa a ser considerado como a capacidade de consumir mercadorias, bens e serviços<sup>21</sup>.

As necessidades sociais passam a ser cada vez mais complexas, e a forma de viver vai se sofisticando, de acordo com as imposições das novas tecnologias de propaganda e marketing. O resultado imediato é a expansão do consumo e o resultado mediato a imposição de novos valores e padrões sociais. O estilo de vida passa a ser o valor determinante das hierarquias sociais refletindo o modo de vida norte-americano<sup>22</sup>, que os países periféricos procuravam imitar.

No plano valorativo, o bem-estar passa a ter como pressuposto a focalização em bens e mercadorias. Há a aliança perfeita entre a produção em serie e maciça, o consumo de massa e as novas tecnologias de formação de opinião pública – o sonho da economia de bem-estar.

As avaliações positivas das novas formas de produzir, aliadas à alteração dos rumos do desenvolvimento internacional construíram um pensamento hegemônico, supondo que a *sociedade afluyente* poderia responder às exigências de um bem-estar universal.

A busca do desenvolvimento econômico e social, enquanto estratégia para se chegar ao bem-estar e ao Bem-Estar Social passou, então, a se integrar às agendas públicas dos Estados nacionais, e os organismos multilaterais<sup>23</sup> iniciam intensos esforços nesse sentido. Tem-se, então, entre as décadas de 40 e 60,

a instituição de Ministérios e Secretarias para planejar e implementar o Bem-Estar na maior parte dos países do continente africano e latino-americano.

Em 1946, por iniciativa da Organização das Nações Unidas - ONU, elaborou-se um conceito de bem-estar social, inspirado no de saúde, construído pela Organização Mundial de Saúde: [...] “um estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de determinados males sociais. O gozo de um nível de vida elevado é um direito fundamental de cada indivíduo, sem distinção de raça, religião, convicções sociais e econômicas”[...].(SÉTIEN, 1993, p. 102)

A ONU aprova, em 1948, na sua terceira assembleia geral, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que inclui, em seu Artigo XXV: “Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1968, p. 8).

Objetivamente o bem-estar é definido a partir dos padrões mínimos necessários à vida humana e a ONU indica um comitê de especialistas com o objetivo de preparar um informe com os métodos mais indicados para medir e comparar os níveis e padrões de vida e sua alteração nos distintos. Sua finalidade era construir um instrumento objetivo para medir e estabelecer comparações entre os países, substituindo a medida usada, o PNB. Intitulado *Informe sobre la definición y evaluación de los niveles de vida desde el punto de vista internacional*, foi publicado em 1954. O relatório estabelece uma distinção entre *standard de vida* e *nível de vida*. O primeiro termo representa as condições a que se almeja, ou como

<sup>21</sup> Os serviços expandem-se rapidamente devido a dois fatores: a intensa urbanização e os novos processos sociais decorrentes desse fato. Assim, vai se constituindo uma série de aparatos institucionais e organizacionais para dar conta do atendimento das novas demandas e exigências.

<sup>22</sup> A hegemonia norte-americana, que se expressa na mudança da referência internacional do padrão ouro – hegemonia inglesa, para o padrão dólar, acarreta a hegemonia cultural, expressa, com precisão, no slogan que circulou no Brasil a partir desta época - ‘o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil’.

<sup>23</sup> Especialmente a Organização das Nações Unidas (ONU), a Aliança para o Progresso, Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) e Banco Interamericano de Reconstrução Nacional.

deveria ser; o segundo se refere a condições reais de existência. Inclui os benefícios tecnológicos da educação, nutrição, saúde, habitação, previdência etc.

Colado ao termo bem-estar aparece o Bem-Estar Social visando satisfazer as necessidades diversificadas, mas inter-relacionadas, das populações. Inclui a relação entre política social e econômica como relevante para manter os padrões mínimos; o grau de desenvolvimento econômico do país ou região e a capacitação das populações para maior eficiência produtiva e participação na utilização racional dos benefícios citados (SILVA, 1964).

O que se pode inferir é que não se mencionam os entraves e as dificuldades políticas e econômicas nas concepções de Bem-Estar Social, situando-se, mais uma vez, os entraves ao desenvolvimento social e o bem-estar como decorrente da ausência de capacitação e de acessibilidade aos serviços e programas mantidos.

Alguns anos mais tarde, na década de 60, já se reconhece a falência do crescimento econômico para operacionalizar os mecanismos de redistribuição de bem-estar e a *sociedade afluyente* viu-se rigidamente demarcada dentro de limites geográficos. Desapareceu a perspectiva da abundância facilmente criada e crescente<sup>24</sup> e desfez-se a idéia que o crescimento fosse a forma ideal de propiciar riqueza, progresso e bem-estar à humanidade.

Nesta época há a emergência da categoria que se vem denominando qualidade de vida, a qual contém elementos que são preciosos à consolidação dos novos rumos do desenvolvimento global na época atual. Há uma reatualização do componente individual, coletivo, societário, sem vinculação com categorias analíticas mais densas. As diferenças socio-econômicas são repostas, naturalizadas e aparentemente obscurecidas dentro uma dimensão indicada como condições sociais, como se tais fossem constructos *a priori*. Apela-se para a *satisfação global*, apontando, no entanto, que

calidade de vida es la plasmación social del grado en que se satisfacen en una sociedad o comunidad las necesidades. Sea este grado alto o bajo, ni todos los seres humanos manifiestan en los mismos momentos las mismas necesidades, ni satisfacen de la misma forma sus deseos dentro de una misma comunidad, debido a factores idiosincrásicos y a factores socioculturales generadores de diversidad social (SETIÉN, 1993, p.138).

Qualidade de vida tem sido entendida como um desdobramento da teoria do desenvolvimento. É o que se pode deduzir de algumas publicações mais recentes de Sen (1999, 2000), ao identificarem qualidade de vida com desenvolvimento centrado no homem e como liberdade.

As proposições atuais do Banco Mundial (2000-2001), contidas no documento *Luta contra a pobreza*, repõem a participação como relevante para a qualidade de vida. Sugere o fortalecimento “das organizações de pobres” para “assegurar a prestação de serviços e a adoção de políticas sensíveis às necessidades dos pobres” (BANCO MUNDIAL, 2000, p. 7) como condição fundamental para o processo de crescimento social em geral. O mesmo argumento foi utilizado nas décadas de 50 e 60 nos programas de desenvolvimento e ação comunitários, implementados pelos Organismos internacionais nos países nominados em desenvolvimento.

### Algumas sinalizações – notas conclusivas

A apreensão do caráter histórico do conceito de bem-estar e Bem-Estar Social favorece a qualificação da ação profissional, no que se refere à esfera da Seguridade Social em vários aspectos.

Ao distinguir as diversas nuances que permeiam os termos estudados, os profissionais da área social podem apreender com mais competência, os discursos veiculados entre os grupos que ocupam os espaços decisórios, os quais são, hoje, anódinos e semelhantes entre si, exigindo uma tarefa de interpreta-

<sup>24</sup> Desaparece tal perspectiva para os países chamados na época desenvolvidos ou em desenvolvimento.

ção para se evitarem possíveis enganos.

Em segundo lugar, a materialidade que os conceitos de bem-estar ou Bem-Estar Social podem dar às ações profissionais, desde que sejam estabelecidos os indicadores que possam aferir os seus componentes viabilizará, o afastamento de um discurso retórico e ideologizado para patamares mais concretos, visíveis e objetivos dos aspectos avaliados.

Uma terceira contribuição que a distinção das diversas nuances permite é, no plano político, a capacidade de evidenciar as alterações ocorridas nas intervenções em políticas sociais. O trato mais acurado da questão do bem-estar, sua exata compreensão pode contribuir para ampliar as alianças que podem contribuir com o projeto ético-político profissional.

Uma quarta e última contribuição pode ser identificada mediante a possibilidade de colocar em cena os valores essenciais da liberdade e da democracia que permeiam as políticas sociais. Assim, as decisões e alternativas postas pelas situações objetivas podem ser mais bem explicitadas identificando as que mais assegurem o alcance os princípios na Constituição Brasileira.

## Referências

- ARISTÓTELES. A política. *Os pensadores*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000 /2001: Luta Contra a Pobreza*. 2000. Disponível em: <http://www.worldbank.org/poverty/portuguese/wdr/>. Acesso em: 2002.
- BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Brasília: UNB, 1994
- BODSTEIN, Regina Célia. Cidadania e Modernidade: emergência da questão social na agenda pública. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p.185-204, Abr./Jun., 1998.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, Código de Ética Profissional, Brasília, mar. 1993.
- CROCKER, David. Qualidade de Vida e Desenvolvimento: o enfoque normativo de Sen e Nussbaun. *Lua Nova*, São Paulo, n.31, p.99-133, 1993.

DASGUPTA, Partha. *An inquiry into well-being and destitution*. Oxford: Clarendon Press, 1993.

FIORI, José Luís. *Em busca do dissenso perdido*. São Paulo: Insight Editorial, 1995.

FORTON, Rozendo Escalanate. Indicadores do Bem-Estar Social : seu conteúdo e sua atualização. *Debates Sociais*, Rio de Janeiro, v.10, n.18, p. 4, 1974.

INTERNACIONAL COUNCIL OF SOCIAL WELFARE. *Relatório da XIX Conferência Internacional de Social Welfare*. Jerusalem, 1978.

JUNQUEIRA, Helena Iraci. O bem-estar e o desenvolvimento. *Debates Sociais*, Rio de Janeiro, n.16, p. 8 , 1973.

MEHL, Lucien. O Bem-Estar: conceito da ciência social e objetivo da política social. *Debates Sociais*, Rio de Janeiro, n. 29, p. 5, 1979.

NUSSBAUN, Martha; SEN, Amartya. *The quality of life*. Oxford: Clarendon Press. 1993.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos do Homem, *Debates Sociais*, Rio de Janeiro, v.4, n.7, p. 4, 1968.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. *Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RIU, A.M.; MORATO, J.C. *Dicionário de Filosofia*. Madrid: Herder, 1996. CD-ROM.

SEN, Amartya. Capabiliy and Well-Being. In: NUSSBAUN, Martha; SEN, Amartya. *The quality life*. Oxford: Clarendon Press. 1993.

\_\_\_\_\_. *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

\_\_\_\_\_. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SETIÉN, Maria Luisa. *Indicadores sociales de calidad de vida*. Madrid: Siglo veintiuno, 1993.

SILVA, Maria Lúcia Carvalho da. *Curso de Atualização em Organização e Desenvolvimento de Comunidade*. Porto Alegre: Secretaria de Estado do Trabalho e Habitação, 1964.

THIOLLENT, Michel. *Crítica Metodológica, Investigação Social & Enquete Operária*. São Paulo: Pólis, 1987.